



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Edital Nº 5/2016

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA AS BOLSAS DO PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO EM 2016, NO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

O Diretor Geral do *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de **Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão** destinados aos alunos regularmente matriculados neste *Campus*, considerando o Edital AVR nº. 1, de 22 de fevereiro de 2016, a Resolução nº. 568, de 05 de abril de 2012, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013, e a Portaria nº. 2.968, de 24 de agosto de 2015.

1. DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

- 1.1. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP;
- 1.2. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- 1.3. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- 1.4. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- 1.5. Apoiar o discente no desenvolvimento de ações que propiciem a integração e o intercâmbio entre o IFSP e a sociedade.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

- 2.1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;
- 2.2. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável;
- 2.3. Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo *Campus*;
- 2.4. Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades;
- 2.5. Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente;
- 2.6. Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

- 3.1. O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

4. DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

- 4.1. Conforme definido pelo Edital AVR nº. 1, de 22 de fevereiro de 2016, o valor da Bolsa Discente - Modalidade Extensão é de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais, conforme Portaria nº. 347, de 20 de janeiro de 2014, pagos mensalmente, conforme disponibilidade orçamentária;
- 4.2. É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

5. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

- 5.1. Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP;
- 5.2. Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- 5.3. Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa do IFSP ou qualquer outra instituição.

6. DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

- 6.1. Retirar a ficha de Inscrição para Bolsista de Extensão (Anexo II) na Secretaria do *Campus* ou junto à Coordenadoria de Extensão, e preencher devidamente e entregá-la na Secretaria do *Campus* no período de 17 a 23/03/2015, juntamente com documentos abaixo relacionados:
 - Formulário de inscrição preenchido;
 - Cópia do RG;
 - Cópia do CPF;
 - Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Modelo Anexo III);
 - Histórico escolar ou boletim com notas atualizadas;
 - Cópia do comprovante de endereço recente com CEP;
 - Para candidatos menores de 18 anos de idade, cópia do RG e CPF do responsável legal;
- 6.2. A documentação deverá ser entregue preferencialmente na Secretaria do *Campus* no período de **17 a 23/03/2016**, das 10h00 às 19h30;
- 6.3. Excepcionalmente, as inscrições e a documentação poderão ser entregues na Coordenadoria de Extensão do *Campus* durante o mesmo período caso não haja atendimento na Secretaria.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

Primeira Etapa (Eliminatória): Entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida e documentos comprobatórios.

Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista (peso 6) com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o professor responsável pelo projeto e/ou coordenador de extensão; e
- Análise do currículo e do histórico escolar (peso 4).

8. DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1. Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, *Campus Avaré*, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto da ficha de cadastro e entrega da documentação dentro do prazo estabelecido pelo Edital;
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o servidor responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada no dia 24/03/2016;
- 9.2. A entrevista com o servidor responsável será realizada entre os dias 28 a 30/04/2016;
- 9.3. O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado no dia 01/04/2015;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

9.4. A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo nos murais do *Campus* e no sítio da instituição (<http://avr.ifsp.edu.br>);

9.5. Os candidatos serão convocados respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10. DO REGIME DE TRABALHO

10.1. O regime de trabalho será de 10 (dez) horas semanais, distribuídas conforme orientação do servidor responsável pelo Projeto de Extensão para o qual o bolsista foi aprovado e com a distribuição aprovada no Edital AVR n°. 1/2016;

10.2. O bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em sua Folha de Frequência, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório de avaliação realizada pelo professor. Todos esses documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão no primeiro dia útil do mês. O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa;

10.3. O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão;

10.4. Na relação de compromisso entre o aluno e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;

10.5. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7. O estudante poderá ser desligado a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso e o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa ou por interesse da Coordenadoria de Extensão;

10.8. É vedado ao estudante o acúmulo de bolsas.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital;

11.2. Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Extensão e pelo professor responsável pelo Projeto;

11.3. Caso seja selecionado, o estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual no Banco do Brasil, em seu próprio nome;

11.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

12. DO CRONOGRAMA

Abertura do Edital	17/03/2016
Período das Inscrições	17 a 23/03/2016
Análise das Inscrições (Primeira Fase)	24/03/2016
Divulgação dos selecionados na Primeira Fase e convocação para entrevista	24/03/2016
Entrevistas e análise dos currículos (Segunda Fase)	28 a 30/03/2016
Divulgação final dos selecionados	01/04/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

Avaré, 17 de março de 2016

Sebastião Francelino da Cruz
Diretor Geral
IFSP - *Campus Avaré*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO EM 2016, NO CAMPUS AVARÉ DO IFSP

	Título do Projeto	Servidor Responsável	Atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas / Critérios acadêmicos para a seleção dos bolsistas	Duração	Carga Horária Semanal	Vagas
1	Aplicação de ferramentas gerenciais para precificação de produtos agroecológicos	Arejacy Antônio Sobral Silva	Liderança, capacidade de comunicação e diálogo, conhecimentos básicos de informática, iniciativa, responsabilidade, dinamismo, tolerância e ser organizado. Reuniões, treinamentos, análise e coletas de dados em propriedades rurais e no mercado local, revisão de literatura, redação de artigo para publicação.	Abril a Dezembro	10 horas	2
2	Acervo memorial digital dos eventos de 2016 no IFSP – Câmpus Avaré	Meliane Akemi Koike	Pró-atividade; Disponibilidade nos finais de semana; Possuir computador para instalar programa de edição de foto e/ou vídeo; Interesse em aprender e/ou habilidade com foto e vídeo; Entregar resultados: fotos editadas e vídeo pronto com agilidade e rapidez. <ul style="list-style-type: none"> • Tirar fotos dos eventos da escola; • Tirar fotos durante as aulas, caso seja solicitado; • Editar fotos em software especializado. Se possível, instalar algum programa em computador próprio; • Elaborar roteiros dos vídeos antes de filmar; • Edição dos vídeos em software especializado (Sony Vegas, preferencialmente); • Realizar as filmagens; • Coordenador vai avaliar o vídeo antes de publicá-lo; • Participar de reunião semanal com coordenação para acertar detalhes. 	Abril a Dezembro	10 horas	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

Título do Projeto	Servidor Responsável	Atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas / Critérios acadêmicos para a seleção dos bolsistas	Duração	Carga Horária Semanal	Vagas
3 Guia ilustrado de crustáceos decápodes encontrados na represa de Jurumirim e seus afluentes: o conhecimento científico na sociedade e a preservação do meio ambiente	Eduardo Antonio Bolla Júnior	<ul style="list-style-type: none"> • Ter participado na elaboração do projeto de extensão; • Ter sido bolsista de algum projeto de extensão ou iniciação científica anteriormente; • Ter conhecimento básico de inglês e informática (principalmente programas editores de texto – Microsoft Word, por exemplo – e de tratamento de imagem); • Ter horários flexíveis para realização do projeto, visando apresentação do mesmo em escolas, feiras municipais, associações, eventos e/ou organizações sociais; • Ter boa capacidade no relacionamento interpessoal e para falar em público; • Ter afinidade com o grupo animal utilizado no projeto (crustáceos decápodes). <hr/> <ul style="list-style-type: none"> • Levantamento bibliográfico para a elaboração do guia ilustrado; • Elaboração e formatação do guia ilustrado; • Apresentação do guia para os demais alunos envolvidos no projeto e da instituição de origem; • Apresentação do guia para estudantes e professores da rede de ensino estadual e municipal; • Apresentação do guia para a comunidade em geral, nos eventos e feiras municipais que o Instituto participa; • Análise dos resultados e elaboração de relatório de atividades; • Participação em reuniões semanais com o coordenador/orientador para discussão dos resultados e andamento do projeto; • Participação em Congressos de Extensão. 	Abril a Dezembro	10 horas	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

	Título do Projeto	Servidor Responsável	Atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas / Critérios acadêmicos para a seleção dos bolsistas	Duração	Carga Horária Semanal	Vagas
4	IFANZINE	Camila Aparecida da Silva	Liderança, capacidade de comunicação e diálogo, conhecimentos básicos de informática, iniciativa, responsabilidade, dinamismo, tolerância e ser organizado. <ul style="list-style-type: none"> • Seleção de material nas diversas esferas da produção do fanzine: imagem; texto; anúncios; • Diagramação e edição de imagem; • Auxílio na busca de partocineo e apoio a publicação • Auxílio na distribuição do material 	Abril a Dezembro	10 horas	2
5	Arborização das praças públicas de Avaré, São Paulo	Alexandre Indriunas	O bolsista deverá ser: Organizado; Pró-ativo e Criativo. <ul style="list-style-type: none"> • Coleta e identificação botânica; • Alimentação de banco de dados; • Coleta e análise dados fitossanitários; • Geração mapas; • Apresentação de resultados ao público e em eventos; • Apresentação de relatórios. 	Abril a Dezembro	10 horas	2
6	Drive - tênis de mesa	Vanessa Mota Andrade de Castro	O candidato deve ter conhecimento das regras do tênis de mesa e habilidade na modalidade. Obs: No processo de seleção, será realizada uma prova de conhecimentos básicos e um "set" do jogo entre os candidatos. <ul style="list-style-type: none"> • Seleção dos participantes do projeto; • Grupo de estudos e elaboração de material didático que será utilizado durante as aulas; • Criação e fomento de um site/blog sobre o projeto (auxiliando na divulgação de materiais e atividades); • Aulas teóricas e treinamentos práticos das técnicas e regras do Tênis de mesa; • Organização e execução de campeonato de encerramento. 			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO EM 2015, NO CAMPUS AVARÉ DO IFSP

RESUMOS

	Título do Projeto	Resumo
1	Aplicação de ferramentas gerenciais para precificação de produtos agroecológicos	Este projeto surgiu a partir de uma demanda do Núcleo de Estudos em Agroecologia de Avaré, ao planejar a criação de um ponto de venda de produtos agroecológicos. Para a viabilização da comercialização no varejo, é fundamental precificar adequadamente os produtos, garantindo lucro ao pequeno produtor rural, respeitando a disposição do consumidor em usar seu dinheiro na compra de alimentos produzidos de forma agroecológica, além dos preços praticados pelos concorrentes. Portanto, serão realizadas visitas mensais a duas propriedades rurais participantes do NEA Avaré, em que o aluno bolsista coletará informações que possibilitem o cálculo do custo de produção das hortaliças produzidas e possíveis falhas no processo administrativo da produção. Ao mesmo tempo serão realizadas pesquisas semanais de preço daquelas mesmas hortaliças no mercado local. As informações obtidas pela aplicação dessas duas ferramentas gerenciais fornecerão subsídios para a elaboração dos preços de venda dos produtos agroecológicos. Este projeto envolve ações de extensão, ensino e pesquisa e tem por objetivos principais fornecer informações que proporcionem, aos produtores agroecológicos da região de Avaré, uma visão administrativa de seu negócio e a viabilização da comercialização de sua produção no varejo.
2	Acervo memorial digital dos eventos de 2016 no IFSP – Câmpus Avaré	Registrar por meio de fotografias e vídeos os eventos do IFSP - Câmpus Avaré do ano de 2016. Estão inclusos eventos promovidos pela própria escola e também eventos municipais e privados dos quais a escola participa. Estes registros farão parte do acervo memorial digital da escola para divulgação das atividades escolares, a fim de aumentar visibilidade da escola no município e região. Os registros serão feitos através de fotos e vídeos. Este material será editado e posteriormente publicado na página do Facebook® da escola, site do Câmpus e poderá ser impresso (algumas fotos) para arquivo na biblioteca do Câmpus.
3	Guia ilustrado de crustáceos decápodes encontrados na represa de Jurumirim e seus afluentes: o conhecimento científico na sociedade e a preservação do meio ambiente	Considerando a crescente evolução da atividade antrópica irregular sobre o meio ambiente, somada à ausência de registros literários e ao desconhecimento da comunidade em relação aos crustáceos decápodes que vivem na região da represa de Jurumirim, um fato preocupante, atualmente, é a possibilidade do prejuízo ambiental levar tais seres vivos “desconhecidos” à extinção antes de serem apresentados à sociedade. Baseado em um trabalho já realizado na represa de Jurumirim com a ictiofauna local, a presente proposta busca a elaboração de um guia ilustrado de crustáceos decápodes encontrados na represa de Jurumirim e seus afluentes para disseminar o conhecimento científico sobre estes seres vivos de forma didática e interativa, relacionando com a Educação Ambiental para crianças, jovens e adultos das comunidades e das escolas de educação básica, localizadas nos arredores da represa e de seus afluentes, seguindo os princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, permitindo assim a realização de um trabalho socioeducativo que integra e personifica os valores e competências do Instituto para a comunidade em prol do conhecimento científico e da conscientização sustentável.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

	Título do Projeto	Resumo
4	IFANZINE	<p>O projeto visa estimular a associação de diversas áreas do conhecimento através da organização de um fanzine. A palavra fanzine vem da contração da expressão em inglês fanatic magazine, que significa em português revista de fãs; o 'IFANZINE' tem a intenção de ser um material gráfico e digital por meio do formato de blog, criado de forma coletiva pelos alunos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Campus Avaré, contando ainda com a participação de adolescentes de outras escolas que enviarem material para a publicação.</p> <p>Proporcionará a troca de assuntos afins, apresentando a diversidade existente no universo da cultura adolescente, e, por ser uma publicação que aceitará material sobre diversos assuntos, dará a chance da comunidade também estar ainda mais presente no cotidiano do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.</p>
5	Arborização das praças públicas de Avaré, São Paulo	<p>O presente projeto de Extensão visa diagnosticar a quantitativa e qualitativamente o componente arbóreo das praças públicas do município de Avaré, São Paulo. Como ação extensionista objetiva dar subsídios para os gestores ambientais para manejo e para a população em geral prover um guia das árvores a fim de fomentar a educação ambiental local envolvendo os usuários destes espaços públicos como agentes de cidadania.</p>
6	Drive - tênis de mesa	<p>Este projeto tem por objetivo criar um grupo de ensino e aperfeiçoamento das técnicas do Tênis de Mesa aos alunos do ensino fundamental e médio da Estância Turística de Avaré - São Paulo. A prática deste esporte auxilia na formação integral dos indivíduos, considerando as capacidades físicas e os fatores sociais.</p> <p>Serão selecionados dois bolsistas para a execução das atividades, que serão: estudo e elaboração de material didático utilizado nas aulas teóricas, criação e fomento de um site/blog com as informações e atividades do projeto, treinamento prático das técnicas e regras, além da execução de campeonatos entre os participantes e a comunidade externa.</p> <p>Espera-se com esse projeto formar uma equipe oficial de Tênis de mesa do IFSP Câmpus Avaré, que possa representar o Câmpus e a cidade de Avaré em futuras competições.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Expedição: _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

e-mail: _____

Curso no IFSP: _____ Ano/Semestre: _____

Indique o Projeto de Extensão de interesse: _____

Estando de acordo com o Regimento Interno desta escola e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. a Inscrição no Programa de Bolsas de Extensão para o Projeto especificado anteriormente.

Avaré, _____ de março de 2016.

Assinatura do Aluno e/ou Responsável
RG do Responsável: _____

Se o aluno for menor de idade, o Requerimento de inscrição deverá, obrigatoriamente, ser assinado por seu responsável e ter anexadas cópias do RG e CPF do responsável.

Documentação necessária:

- 1 foto 3x4
- cópia do RG cópia do RG do responsável
- cópia do CPF cópia do CPF do responsável
- Comprovante de endereço (cópia)
- Declaração negativa de vínculo empregatício (Anexo III)
- Comprovante de escolaridade (Boletim ou Histórico Escolar)

Nome: _____

Projeto de Interesse: _____

O ALUNO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA ENTREVISTA AGENDADA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

ANEXO III

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____ inscrito no RG nº. _____
e CPF _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____

declaro sob as penas da Lei* estar apto a participar do Programa de Bolsas de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Campus Avaré*, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Avaré, _____ de março de 2016.

Assinatura do Aluno

*** Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.